

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de produtos de limpeza de alta eficácia para limpeza e desinfecção de superfícies, destinados às unidades de saúde do município.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
- Desinfetante hospitalar concentrado, uso profissional, líquido azul transparente composto por cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, sequestrante, corante. Bombona de 5 litros.	UN	1.000
- Detergente desengraxante neutro concentrado, uso profissional, volume: 5 litros por embalagem, líquido viscoso, cor: amarela ou violeta, pH: 8,00 ± 0,50 (produto puro), densidade: 1,000 g/mL, solúvel em água, composição: solução aquosa de tensoativos e coadjuvantes, polioxietileno nonilfenil éter.	UN	1.000
- Desinfetante à base de peróxido de hidrogênio, composto por peróxido de hidrogênio faixa de concentração de 3,80 – 4,70% e Linear Alquil Benzeno Sulfônico 3,00 – 10,00%. Estado físico: líquido. Cor: levemente amarelo. Bombona de 5 litros.	UN	1.000

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada limpeza e desinfecção das unidades de saúde do município, assegurando ambientes seguros para pacientes, profissionais e usuários. Os produtos especificados são essenciais para o cumprimento dos protocolos sanitários, contribuindo para a prevenção de infecções e manutenção das condições de higiene exigidas pelas normas vigentes. Dessa forma, a aquisição é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

- Sim
 Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

- Sim
 Não

4.2 Qualificação técnica:

- Alvará sanitário para todos os itens acima.
 Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo. Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC

nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE. Para todos os itens acima.

(x) Registro ou Cadastro na ANVISA: itens 1, 2, 4 e 5.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

- Após o recebimento do empenho, a empresa realizar a entrega em até 20 dias.

5.2 Formas de entrega/execução:

Os produtos devidamente em suas embalagens, identificados com tipo, quantidade, tamanho, deverão ser entregues junto ao Setor de Almoxarifado.

Rua 13 de Maio, 1159 – Bairro Central

Cidade de Rio Pardo/RS – CEP 96640-000

Horário de expediente: 7 as 12h e das 13 às 15:30h.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 4767-8
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Ciro Roberto de Bastos Policena
Cargo: Aux. Enfermagem
Matrícula: 2405-8/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br - Telefone da secretaria: (51) 3731-4284 / Ramal: 219

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias

Prazo de pagamento: 60 dias

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de: **R\$ 275.720,00**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Camile Soares Algayer
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211

11. Informações adicionais:

Verônica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2015-52B4-DB71-F5EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 27/04/2026 13:28:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2015-52B4-DB71-F5EE>